



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014

PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato de nº 028/2014 celebrado em 28/04/2014 entre o MUNICÍPIO DE MARIPÁ e INDÚSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES UNIÃO LTDA - ME, para os fins que especifica:

MUNICÍPIO DE MARIPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.583.571/001-02, com sede administrativa na Rua Luiz de Camões nº 437 na cidade de Maripá – Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Anderson Bento Maria**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 6.466.955-9, e inscrito no CPF/MF nº 955.152.839-53 e domiciliado neste Município e **INDÚSTRIA E COMERCIO DE CLIMATIZADORES UNIÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 08.627.966/0001-65, estabelecida na Estrada Municipal Orestes Viletti, S/N, Prolongamento da rua 24 de julho, Município de Palotina – Pr, CEP 85950-000 neste ato representada por seu proprietário, Senhor **Messias Belarmino da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 7.947.041-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 985.849.609-53, residente e domiciliado na Rua Amabili Possati, nº 494, Município de Palotina - PR CEP 85.950-000, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO




Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do instrumento contratual primitivo, para prever **Prorrogação do Prazo de Execução** do objeto contratado, através de Contrato nº 028/2014, que tem como objeto à *Fornecer 05 (cinco) Climatizadores de Ar para o Pavilhão Gastronômico (Amarelão) do Município de Maripá PR*, firmado pelo Processo Licitatório nº 048/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 026/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente termo aditivo altera Prazo de Execução do objeto contratado em mais 02 (dois) meses, a partir do dia 12/06/2014, passando de agora em diante ter como **Prazo Final de Execução dia 12/08/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por embasamento legal as disposições previstas na Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



Em cumprimento ao Parágrafo Terceiro do Artigo 195 da Constituição Federal, a CONTRATADA apresentou Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, sob n.º 058952014-88888966 emitida em 02/03/2014 com validade até 29/08/2014 e Certidão de Regularidade do FGTS sob n.º 2014052605513882418400 emitida em 26/05/2014 com validade até 24/06/2014, sendo que seguem junto ao processo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem e não forem modificadas por este instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o Presente Termo Aditivo na Presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maripá PR, 12 de junho de 2014

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Anderson Bento Maria
Prefeito
CONTRATANTE

INDÚSTRIA E COMERCIO DE
CLIMATIZADORES UNIÃO LTDA - ME
Messias Belarmino da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **Gonda Baú**
CPF n.º **284.253.679-72**

Nome: **LÍVIO WALKER**
CPF n.º **718303599-91**